

Regente, sendo lhe necess.^o recolher se a essa Praça, depois de executar a comição que lhe foi encomendada cõ as armas nas mãos, como se passava por paiz de inimigos: Me pareceo dizer vos, que ao Governador, e Capitão General da Capitania de S. Paulo ordeno não proceda contra este ajudante, q' foi a esta diligencia, posto que excedesse os limites da sua jurisdicção, visto ser mandado a huma Comição do real serviço. El-Rey nosso senhor o mandou por Antonio Roiz' da Costa, e o D.^r Joze de Carvalho e Abreu Conselheiros do seu Cons.^o Ultram.^o e se passou por duas vias. Antonio de Souza Per.^a a fes em Lisboa occidental em seis de Feu.^o de mil e sette centos e vinte e outo. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Ant.^o Roiz' da Costa.—Jozeph de Caru.^o Abreu.*

Carta Regia ordenando que em Santos se cobrem os impostos sobre
escravos importados

Dom João por graça de Deus Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa senhor de Guiné, etc. — Faço saber a vós Antonio Gayozo Nogueirol Mestre de Campo governador da Praça de Santos, que vendo se a conta que me deu

o Governador da Capitania do Rio de Janeyro Luiz Vahia Monteyro em carta de dezoito de Julho do anno passado, sobre não hauer nella thé gora arrecadação no imposto dos quatro mil e quinhentos reis que paga cada escravo que vay para as Minas, talves porque se despachauão sempre na Cidade do Rio de Janeyro, mas como no prezente vão muitas embarcações com negros em direytura a esse porto, e dahy se introdusem não só para a Capitania de Sam Paullo, e Minas sujeitas ao dito gouerno, mas voltando pellas villas de Taubaté Garatinguetá se introdusem nas geraes pello caminho velho que vay de Paraty, em grande prejuizo de minha fazenda: Me pareceo ordenar-uos mandeis arrecadar estes direytos pello Prouedor da fazenda real dessa Praça fazendo se ahy um registo para se examinar rigorozam.^{te} os despachos com que vão os escrauos que forem despachados pellas Alfandegas do Rio de Janeyro, Bahya e Pernambuco nos nauios que entrarem nesse porto. El Rey nosso S.^r o mandou por Antonio Roiz' da Costa e o Doutor Jozeph de Carualho e Abreu conselheyros do seu Conselho Ultramarino e se passou por duas vias. Dionizio Cardozo Pereyra a fes em Lisboa occidental a seis de março de mil sete centos e vinte e oito. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever. — *Ant.^o Roiz' da Costa.* — *Jozeph de Caru.^o Abreu.*

